



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Confresa

ESTUDO DE ESTIMATIVA DE PREÇOS - EEP

Elaborado conforme Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021

Confresa/MT, 2 de outubro de 2023

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

Objeto: Aquisição de água mineral de 20 litros (Garraão retornável) para o IFMT *campus* Confresa

Número do processo SUAP: 23193.001472.2023-60

https://suap.ifmt.edu.br/processo_eletronico/processo/109735/

Fundamentação Legal: Lei 14.133/21

Classificação do objeto: Água Mineral de 20 litros

2 ELABORAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇO

FORMALIZAÇÃO

Confirmando que a pesquisa de preços está materializada nos autos do processo em documento que contém, no mínimo: 1) descrição do objeto a ser contratado; 2) identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; 3) Caracterização das fontes consultadas; 4) Série de preços coletados; 5) Método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; 6) Justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; 7) memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; 8) Justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 5º.

II. Caracterização das fontes consultadas

Atendendo ao disposto na [Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021](#) os dados sobre as fontes de pesquisa dos preços, tais como orçamentos, Relatório do Pesquisa de Preços.

III. Série de preços coletados

Atendendo ao disposto na [Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021](#), declaro que a consolidação dos preços juntamente com as memórias de cálculos utilizadas para se obter o valor estimado seguem anexadas ao processo conforme "Relatório de Pesquisa de Preços".

IV. Método matemático aplicado para a definição do valor estimado e justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inexequíveis, inconsistentes e excessivamente elevados, se aplicável e outras justificativas caso necessário.

Atendendo ao disposto na [Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021](#), informo que o método matemático utilizado foi a "mediana" a qual consiste em realizar uma avaliação crítica dos preços obtidos na pesquisa, a fim de descartar valores que apresentem grandes variações em relação aos demais.

Para cálculo foi utilizado o desvio padrão e foram desconsiderados:

Os preços excessivamente elevado que são os preços maiores que o resultado da média das propostas somado ao desvio padrão e os preços inexequíveis que são os preços menores que o resultado da média das propostas

subtraído do desvio padrão.

V. Justificativa para coleta de orçamentos direto com fornecedores:

Não houve busca de orçamentos direto com fornecedores.

VII - Servidor Responsável pela cotação:

Paulo Rogério Soares Coelho (Matrícula Siape: 1996375)

Planilha Padrão de Estimativa de Preços/Consolidado com o Relatório de Pesquisa de Preços	
https://suap.ifmt.edu.br/documento_eletronico/visualizar_documento_digitalizado/589166/	

Valor de Referência apurado:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	V. Unit. Estimado	V. Total Estimado
1	Água mineral de 20 litros, garrafão retornável.	Galão de 20 litros	400	R\$ 14.9950	R\$ 5.998,00

Valor Total Estimado ----- **R\$ 5.998,00**

Documento assinado eletronicamente por:

- Paulo Rogério Soares Coelho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 02/10/2023 09:08:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 591769
Código de Autenticação: b9f66e5bc9

